



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 124, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria GR n. 38, de 6 de fevereiro de 2025.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR n. 38, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n. 23, de 6 de fevereiro de 2025, referente ao Processo n. 23422.018767/2024-13.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 124/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de Abril de 2025.*